

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO NOTARIAL
E REGISTRAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019,
REALIZADA EM 19/06/2019.**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (19/06/2019), às dez horas (10:00h), na Sala de Reuniões I, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Notarial e Registral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2019, sob a condução do Presidente Dr. Silmar de Oliveira Lopes. **Estiveram presentes os membros e justificaram ausência:** Conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Silmar de Oliveira Lopes, declarou aberta a reunião: **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente apresentou aos membros presentes lista de inscritos para integrar a presente Comissão. Fora lido o nome de cada inscrito individualmente e não foi apresentada nenhuma objeção, restando todos os nomes da lista aprovados para integrar a CDNR. Os presentes manifestaram interesse em participar do grupo de WhatsApp, deixando seus respectivos contatos para devida inclusão. A Comissão deliberou sua inconformidade com o Instituto do “Divórcio Impositivo” quando estabelecido tão somente por norma administrativa (Provimento de Tribunal de Justiça). Manifestou-se ainda a Comissão ser favorável à instituição do divórcio impositivo por Lei e com os requisitos necessários à evitar fraudes e declarações inverídicas, bem como garantir os direitos já estabelecidos em nosso ordenamento jurídico. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expediente:** nenhum; **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de processos/PAUTA DO DIA: 4.4.1. Processos para conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Processos para julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhuma. **6. ENCERRAMENTO.** O Presidente da Comissão de Direito



Notarial e Registral declarou encerrada a reunião. Eu, Dr. Marcos Rodrigues Costa Filho, Secretário Geral da Comissão de Direito Notarial e Registral da Ordem dos Advogados do Brasil - GO, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.



Silmar de Oliveira Lopes
Presidente da Comissão de Direito Notarial e Registral

Marcos Rodrigues Costa Filho
Secretário da Comissão de Direito Notarial e Registral

